

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/SESAU/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12075/2025

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde de Araruama (FUMSA)

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial CAPS, situado à Rua Domingos da Costa Mendonça, nº 79, Centro, Araruama-RJ.

LOCADOR: Paulo Renato Borges de Almeida.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 72 e art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12075/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta. por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso Centro de Atenção Psicossocial CAPS, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 07 de julho de 2025.

Fabricio Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde